**PROJETO DE LEI N.º /2024**

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO DOS SOCORRISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º Esta Lei institui medidas para a valorização dos socorristas no âmbito do Município de MONTE AZUL PAULISTA-SP.**

**Art. 2º Consideram-se socorristas, para os fins desta Lei, os profissionais que atuam na prestação de primeiros socorros, incluindo, mas não se limitando a, bombeiros, paramédicos, enfermeiros, motoristas de ambulância (com cursos de APH), e outros profissionais de saúde e resgate que prestam serviços de emergência.**

**Art. 3º Fica instituído o Dia Municipal do Socorrista, a ser celebrado anualmente no dia 11 de julho.**

**Art. 4º O Município poderá promover campanhas de conscientização sobre a importância dos socorristas, incentivando a valorização desses profissionais junto à população.**

**Art. 5º Podendo ficar instituído gratificação e periculosidade bem como o Prêmio Municipal de Valorização dos Socorristas, a ser concedido anualmente aos profissionais que se destacarem em suas funções, conforme regulamento a ser elaborado pelo Poder Executivo.**

**Art. 6º O Município promoverá cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os socorristas, visando à melhoria contínua dos serviços prestados à população.**

**Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de eventos, seminários e workshops que visem à valorização e ao aprimoramento dos socorristas.**

**Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Monte Azul Paulista-SP**

**SAMURAI CAÇADOR – MARDQUEU FILHO - PL**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

**Os socorristas desempenham um papel crucial na sociedade, atuando em situações de emergência e salvando vidas. No entanto, muitas vezes esses profissionais não recebem o devido reconhecimento e valorização pelo trabalho que realizam. Este projeto de lei visa reconhecer e valorizar o trabalho dos socorristas, promovendo medidas que incentivem o aperfeiçoamento profissional e a conscientização da população sobre a importância desses profissionais.**

**A instituição do Dia Municipal do Socorrista e do Prêmio Municipal de Valorização dos Socorristas são formas de destacar a importância desses profissionais e motivá-los a continuar prestando um serviço de excelência. Além disso, a oferta de cursos de capacitação e a promoção de eventos especializados contribuirão para o aprimoramento contínuo dos socorristas, garantindo que estejam sempre preparados para atuar nas mais diversas situações de emergência.**

**Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um importante passo na valorização dos socorristas e no fortalecimento dos serviços de emergência em nosso município.**

**Monte Azul Paulista-SP**

**SAMURAI CAÇADOR – MARDQUEU FILHO - PL**

**Vereador**